



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3968, , DE 14 DE NOVEMBRO DE 1988.

Constitui Comissão de Tomada
de Contas da Secretaria de Es
tado da Fazenda - SEFAZ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designadas as servidoras
MARIA HELENA ROCHA PANTOJA, Agente Administrativo, cadastro nº 07.453-5 ,
LOURDES DO NASCIMENTO PRADO, Agente Administrativo, cadastro nº 07.623 - 3
e ORLANDINA PEREIRA GONÇALVES, Agente Administrativo, cadastro nº 07.623-6, para
sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Tomada de Contas
da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, referente ao período de
01.01.88 a 13.10.88.

Art. 2º - A Comissão ora designada terá
o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instalação pa
ra coleta de subsídios, bem como à elaboração do Relatório Final.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia ,
em 14 de novembro de 1988, 100º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

